

2ª REVISÃO AO  
ORÇAMENTO E GOP  
(PPI E PPA) 2023



## Introdução

A presente revisão orçamental tem como origem de fundos o contrato interadministrativo de delegação de competências e cooperação com o Município de Lisboa, o qual prevê a transferência de € 3.576.643,00 para a Junta de Freguesia do Lumiar, de forma faseada, de 2023 a 2025.

Para efeito da Revisão Orçamental que agora se apresenta à Assembleia de Freguesia do Lumiar e considerando os projetos que estão previstos lançar até ao final do ano de 2023, optámos pela inclusão no presente orçamento das duas primeiras tranches do contrato, cada uma no valor de € 715.328,60 (setecentos e quinze mil trezentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), perfazendo o valor total de € 1.430.657,20 (um milhão quatrocentos e trinta euros seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos).

Nos termos em que o CIDCC está desenhado, considerámos uma distribuição por rubricas de investimento e rubricas correntes claramente identificadas como CDC.

Foi criada uma nova orgânica, relativa aos CDC, onde se inclui grande parte da despesa.

Estando já adiantados os procedimentos de alguns dos projetos foi possível tipificá-los, a saber:

- Requalificação dos parques infantis do Lumiar, garantindo a inclusão das crianças com deficiência - 0701040500 – Parques de jardins – 260.000
- Universidade da Terceira Idade do Lumiar - Reabilitação do Edifício da UTIL - 0701030100 – Instalações de serviços – 320.000
- Requalificação do Auditório Orlando Ribeiro - 0701030200 – Instalações desportivas e recreativas – 145.000
- Reabilitação do posto de higiene urbana do Lumiar - 0701030100 – Instalações de serviços – 170.000
- Complemento ao Posto de Limpeza e Higiene Urbana de Telheiras - 0701060200 – Outro (material de transporte) – 145.723

Os restantes foram claramente identificados em PPI, e a verba distribuída por várias rubricas, sendo naturalmente objeto de alteração quando os valores forem concretizados.

O que respeita a despesa corrente, está tipificada em PPA, tendo sido colocadas as despesas numa contra provisional, claramente identificada no orçamento como CDC, para utilização futura em conformidade com as regras orçamentais.

De notar que todos os projetos apresentados a CDC têm expressão financeira em PPI e PPA.

Lisboa, 19 de junho de 2023

O Presidente

Ricardo Mexia

A Tesoureira

Joana Barata Lopes